



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7631/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº233/2024 - Data: de 10
de dezembro de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$280.070,23(duzentos e oitenta mil e setenta reais e vinte e três centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 280.070,23(duzentos e oitenta mil e setenta reais e vinte e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$1.778,18

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM

10.301.41.2050.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$88.026,71

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$23.249,83

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.41.2053.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$165.978,75

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$462,30

8.244.49.2088.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01768.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 1.768

R\$40,72



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

8.244.49.2088.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01768.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 1.768

R\$533,74

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.778,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$88.026,71
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$165.978,75
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$23.249,83
01768.01011.09.99.05.18.1.749.0000	CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 1.768	R\$40,72

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$462,30
01768.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 1.768	R\$533,74

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.10 15:35:38 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL